



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER

Assunto: PROJETO DE LEI N°.1528/2023.

Autor: Pref. Cleverson Alves dos Santos

EMENTA: *“Regulamenta a aplicação do incentivo financeiro do Programa Previne Brasil, instituído pela Portaria MS n. 2.979, de 12 de novembro de 2019.*”

SÍNTESE

O presente parecer é emitido pela Comissão de Constituição, Legislação Justiça e Redação Final relação ao Projeto de Lei nº 1528/2023, que regulamenta a aplicação do incentivo financeiro do Programa Previne Brasil, instituído pela Portaria MS n. 2.979, de 12 de novembro de 2019.

Por conseguinte, esta Comissão tem o condão de emitir parecer sobre a referida matéria observada.

CONCLUSÃO

Diante da análise, esta comissão não encontra óbice na matéria, razão pela qual, apresenta parecer **FAVORÁVEL** a tramitação do Projeto de Lei 1528/2023 encaminhe-o para apreciação em plenário.

Costa Rica – MS, 13 de novembro de 2023.

**Averaldo Barbosa da
Costa**
Presidente CCLJRF

**Manuelina Martins S. A.
Cabral**
Vice-Presidente

Evaldo Paulino Garcia
Membro